



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2021

Revoga a Lei Municipal nº 817, de 21 de fevereiro de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica por esta Lei revogada a Lei Municipal nº 817, de 21 de fevereiro de 2019, que "regulamenta a pesquisa de preços para a realização de Licitações e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2021.

LUCIAN ALDÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR